



## **PORTARIA Nº 2.077/2025**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:** 

**Art. 1º** Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	SEME	05 DIAS	15/09/2025	75887/2025
CLAUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO	SEME	02 DIAS	02/10/2025	82208/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	01 DIA	06/10/2025	82213/2025
LUANNE VEIGA VITORIO	SEMAD	162 DIAS	29/09/2025	80853/2025
MARIA CARLA ANGELO CRUZ DE ARAUJO	SEME	15 DIAS	06/10/2025	83076/2025
MARIA ESTELA DE AQUIMO RAINHA SIMONATO	SEME	01 DIA 15 DIAS	19/09/2025 23/09/2025	81847/2025 81958/2025
TATIANE MARCIANO DA SILVA NASCIMENTO	SEME	03 DIAS	10/09/2025	75361/2025
VERONICA FRAGA ZERBONE	SEME	01 DIA	24/09/2025	81746/2025
WALDECY SANTANA ROCHA	SEME	01 DIA	24/09/2025	82795/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

## ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-060



